



Comprovante de Publicação

Nº: **28080**

Data/Hora Veiculação: **04/11/2015 15:10**

Ato: **DECRETO Nº 28.716/2015 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para “efeitos de aposentadoria e disponibilidade” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias.**

Identificação:

4156/2015

Data Publicação :

05/11/2015

Completo

DECRETO Nº 28.716/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025, DECRETA Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, conforme especifica: NOME ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 455 27/07/2015 SMED Empresa: Contribuinte Individual Período: 04/02/1980 a 30/03/1981 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ONDE LÊ-SE: EMPRESA: ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL ? LEIA-SE: EMPRESA: CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.04 11:23:54 -0200